



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 001 – realizada no dia 02 de agosto de 2023

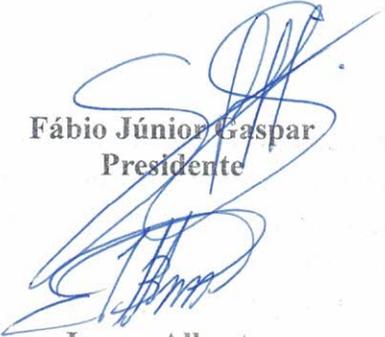
Presidente: Fábio Júnior Gaspar
Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva
Membro: Juarez Alberton

Às oito horas do dia dois de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, biênio 2023 -2024, Presidente: Fábio Júnior Gaspar, Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva, Membro: Juarez Alberton. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, sendo os membros presentes Carlos Eduardo Mangini Silva e Juarez Alberton. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: Quanto ao **Projeto de Resolução n.º 004/2023** que Institui o Programa "Câmara Mirim" no Município de Dois Vizinhos-PR, e dá outras providências, a relatoria de Fabio Júnior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Resolução n.º 005/2023**, que Institui o Programa "Câmara Jovem" no Município de Dois Vizinhos-PR, e dá outras providências, a relatoria de Fabio Júnior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Resolução n.º 006/2023**, que Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, e dá outras providências, a relatoria de Fabio Júnior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo n.º 034/2023**, que Institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC do Município de Dois Vizinhos, e dá outras providências, a relatoria de Fabio Júnior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Este projeto contém **Emenda Modificativa n.º 001/2023, de autoria de Deolino Benini Junior**, que altera especificamente o art. 18, a relatoria de Fabio Júnior Gaspar, concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo n.º 035/2023**, que Aprova o Loteamento Industrial Brustolin e dá outras providências, a relatoria de Fabio Júnior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por

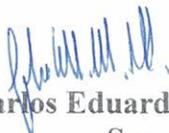


Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo n.º 036/2023**, protocolado em regime de urgência, que Altera a redação do Art. 109 da Lei Municipal n.º 1666/2011, e dá outras providências, a relatoria de Fabio Júnior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo n.º 039/2023**, que Institui o Conselho Municipal de Habitação - CMH, e dá outras providências, a relatoria de Fabio Júnior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Vencida a pauta, os pareceres foram emitidos e protocolados na secretaria administrativa da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Carlos Eduardo Mangini Silva, Secretário, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Fábio Júnior Gaspar
Presidente



Carlos Eduardo Mangini Silva
Secretário



Juarez Alberton
Membro